



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Laboratório de Cinema e Audiovisual para Preservação de Imagem e Som - LABCAPIS.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 505/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e processo associado nº 23422.012433/2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório de Cinema e Audiovisual para Preservação de Imagem e Som - LABCAPIS para apoiar atividades de pesquisa, ensino e extensão e oferecer um ambiente que reúne informações, recursos e serviços necessários à estruturação de documentos e pensamento científico em torno da memória, preservação e identidade cultural.

Art. 2º A efetivação do laboratório dependerá da adequação do espaço pela Prefeitura Universitária da UNILA.

Art. 3º O laboratório ficará diretamente vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico e suas subunidades.

Art. 4º Os demandantes do espaço terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaboração de regimento interno do laboratório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogada a Portaria nº 3/2024/SACT, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 25 de Julho de 2024.

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

Portaria nº 5/2024/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 26 de Julho de 2024.